



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital Unificado nº 004/2024

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 043/2023– Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção Unificado de monitores **para os projetos de ensino: “(1)- Desenvolvimento do Laboratório Virtual de Física do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (LaVirFis)- Etapa 1”, “(2)- Olimpíada Universitária de Física do Norte do Espírito Santo” e “(3)-Observações Astronômicas”** sob a coordenação dos Professores: Raniella Falchetto Bazoni, Rodrigo da Costa Silva e William Hipólito Ricaldi, respectivamente, da Universidade Federal do Espírito Santo, CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO.

Daqui em diante os números correspondentes a cada projeto de ensino serão utilizados quando nos referirmos aos mesmos.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino “(1)”** tem por objetivo desenvolver um Laboratório Virtual de Física - Etapa 1- nos sítios institucionais do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo (fisica.saomateus@ufes.br , canais do youtube e vídeos UFES).

O **Projeto de Ensino “(2)”** tem por objetivo desenvolver e aplicar uma Olimpíada Universitária de Física no Centro Universitário do Norte do Espírito Santo.

O **Projeto de Ensino “(3)”** tem por objetivo estimular o interesse pela Astronomia, motivar e fixar conceitos básicos das matérias de física (Fundamentos de Física, Termodinâmica, Eletromagnetismo, Ótica e Física Moderna) dos estudantes do nosso campus utilizando observações astronômicas e valorizar a iniciativa dos estudantes.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do Projeto de Ensino será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00**.

Quantidade de vagas por projeto:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

(1)- 3 vagas. (02 vagas para alunos responsáveis pelas filmagens e demais atividades relacionadas e 01 vaga para o aluno responsável pelas simulações).

(2)- 2 vagas. (01 vaga para estudantes do 4º período em diante e 01 vaga para alunos do 7º período em diante)

(3)- 2 vagas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13-17 de março de 2024, por meio do envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino:

(1)- raniella.bazoni@ufes.br; (2)- rodrigo.c.silva@ufes.br; (3)- wiliam.ricaldi@ufes.br.

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino com o assunto 'Inscrição Projeto de Ensino Nome do(a) candidato(a)'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

A. Formulário de inscrição (Anexo I);

B. Histórico.

C. Comprovante de solicitação de matrícula no período 2024-1.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

A. Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação no Centro Universitário Norte do Espírito Santo em no mínimo 180h; No caso do projeto de ensino (3), os alunos devem estar matriculados no curso de Física-Licenciatura do CEUNES/UFES.

B. Ter sido aprovado na(s) seguinte(s) disciplina(s) com base no projeto de ensino de interesse:

(1)- 01 vaga - ter cursado Física 1. 01 vaga- ter cursado Física Moderna I. 01 vaga – Ter cursado Estrutura de Dados II (DCE06226) e Física Experimental (DCN05969).

(2)- 01 vaga- para alunos que cursaram Física III e 01 vaga- para alunos que cursaram Física IV.

(3)- 02 vagas- Física I, II, Astronomia, Cálculo I e II.

Disciplinas equivalentes serão analisadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino;
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em Projetos de Ensino 2024);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

- A.** A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7 +$ média das notas dos alunos nas disciplinas definidas como pré-requisitos deste edital+ entrevista com pontuação de 0-10 (esta entrevista pode ser realizada remotamente), onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em:
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os candidatos serão avaliados com base na qualidade do trabalho entregue nas datas indicadas pelo cronograma do projeto (vide projetos de ensino).

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13 de março à 17 de março de 2024
Resultado	18 de março de 2024
Período de Recurso	19 e 20 de março de 2024
Resultado do recurso	21 de março de 2024
Resultado Definitivo	22 de março de 2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – Projeto de Ensino 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

Cidade, 28 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Raniella Falchetto Bazoni (1)
Prof. Dr. Rodrigo da Costa Silva (2)
Prof. Dr. William Santiago Hipólito Ricaldi (3)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Unificado)

Candidado(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

Curso de graduação: _____ e-mail: _____

Período: _____ telefone: _____

CPF: _____ RG: _____

End. residencial: _____

Aluno faz parte da cota PPI? () sim () não Aluno já é bolsista? () sim () não

Projeto de Ensino de interesse: _____

Coordenador do projeto: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Dados: Os dados bancários dos candidatos bem como os demais documentos solicitados devem ser anexados juntamente a esta ficha de inscrição para que a solicitação de inscrição no projeto seja validada.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Assinatura do bolsista: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto _____

Coordenador(a): _____ Telefone: _____

Celular: _____ E-mail: _____

Projeto: (–) Edital 042/2023 – PIAA () Edital 043/2023 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

_____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do Cartão do banco.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula
nº _____ regular no Curso _____
da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas **ao Projeto de ensino/PIAA** intitulado _____

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RANIELLA FALCHETTO BAZONI - SIAPE 1329183
Coordenador do Curso de Física - Licenciatura (CEUNES)
Coordenação do Curso de Física (Licenciatura) - CCFI/CEUNES
Em 28/02/2024 às 15:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884494?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODRIGO DA COSTA SILVA - SIAPE 2117537
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 28/02/2024 às 15:27

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884496?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WILIAM SANTIAGO HIPOLITO RICALDI - SIAPE 1775040
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 28/02/2024 às 16:02

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884550?tipoArquivo=O>